



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Indicação L 22 /2021

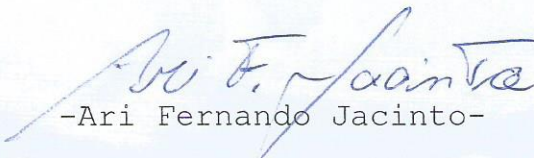
Proponente: Vereador Ari Fernando Jacinto

Indico ao Chefe Do Poder Executivo, que
Viabilize um 'POLO DE TRATAMENTO PÓS COVID'.

Este 'POLO' será operacionalizado
por profissionais da Educação. Utilizando os espaços
destinados aos esportes.

Taquaral/SP.,

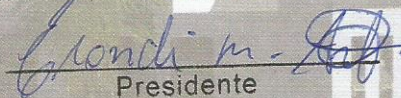
Plenário 'Antonio João Belloti, 30 de abril de 2021.


-Ari Fernando Jacinto-
-Vereador-

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 03/05/2021


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Justificativa:

É de conhecimento que os infectados pelo CORONA VIRUS, após a infecção, comumente, algumas sequelas são destacadas. Os profissionais da Educação, com orientações de profissionais fisioterapeutas, tem todas as condições de prestar ajuda pela boa recuperação dos munícipes pós-infecção.



CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 18 de maio de 2021.

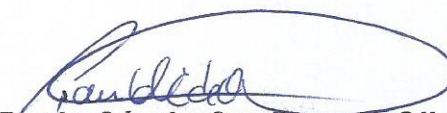
Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/22/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer a viabilização de pólo de tratamento pós Covid.

Trata-se de medida pertinente em relação à qual já estão sendo adotadas providências para implantação do referido pólo, com a adequada aquisição de equipamentos e disponibilidade de profissionais para realizarem o atendimento à população.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

*Recebido em
21.05.2021
P*